



PORTARIA Nº 018/SMF/19

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para atender ao processo administrativo 030014977/2019 no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por:

- a) Yasmin da Costa Monteiro, da Secretaria Municipal de Fazenda, que exercerá a função de presidente;
- b) Tânia Mara da Veiga Mutschaewski, da Controladoria Geral do Município;
- c) Francisco Marins de Albuquerque, da Secretaria Municipal de Fazenda;
- d) Denize Galvão Menezes Sampaio de Almeida, da Superintendência Jurídica da SMF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 24 de maio de 2019

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda